SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ATENÇÃO SOCUAL E À SAÚDE DIVISÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO FONE 3331-9534

No. 010/DDAS/06

DATA: 12/07/2006

DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL

ÓRGÃO: CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO-CCE

LOCAL: DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

1 INTRODUÇÃO

Com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores do Departamento de Jornalismo do CCE são realizadas em condições insalubres e/ou periculosas, a equipe técnica da GSHST realizou visita técnica a todas as instalações desta unidade. Esta visita ocorreu no dia 05/07/2006 e contou com a presença do Engenheiro de Segurança do Trabalho Marcelo Fontanella Webster e da Médica do Trabalho Dra Norma Garcia Lopes, bem como contou com a participação de vários trabalhadores dos setores analisados.

2- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Os equipamentos de medição utilizados para as avaliações quantitativas, durante as diligências periciais, foram os seguintes:

- Medidor de nível de pressão sonora, marca QUEST, modelo 2700.

 Medidor de estresse térmico (índice de sobrecarga térmica), marca QUEST, modelo QUESTEMPº10.

CCE 12/007/06 Laudo 010/2006

Página I de 4

Marcelo Fontanella webster. Msc Engenheiro de Seguranco do Trobalho CREA/SC 37489-0 UFSC 110153

Ord Monna Carcial 14.

3- METODOLOGIA EMPREGADA

Nesta revisão de laudo pericial de insalubridade e periculosidade, aplicou-se a seguinte metodologia:

- Visita técnico-pericial nos locais de trabalho, realizada pela equipe técnica da GSHST.
- Antes das visitas aos locais de trabalho, foram observados os laudos anteriores, bem como os registros existentes no banco de dados do GSHST, no que diz respeito a segurança do trabalho de cada ambiente
- A emissão do laudo seguiu os procedimentos da análise quantitativa da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.
- 4- AGENTES FÍSICOS/QUÍMICOS/BIOLÓGICOS, ANÁLISE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (ver tabela anexo)

CCE 12/007/06 Laudo 010/2006 Muca Marcelo Fontanella Webster, Msc Engenheiro de Segurança do Trobolho CREA/SC 37489-0 UFSC 110153

Página 2 de 4

DDAS/PRDHS - UFSC

ORGÃO: CCE

DATA: 12/07/06 N° 010/2006

Local: Depto de Jornalismo

LAUDO PERICIAL

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Laboratório de Fotojornalismo	Risco químico: Emprego de produtos a base de hidrocatbonetos aromáticos (solventes, reveladores, fixadores, ativadores, etc.)	Qualitativo	Habitual	Média (10%)	Não há.
Laboratório de Radiojornalismo	Risco físico: Exposição ao ruído em operação de mesa de som, inerente a atividade	85 dB(A) 8 horas/dia	92 dB(A) intermitente	Média (10%)	Não há.
Laboratório de Telejornalismo	Não há.	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Estudos da Comunicação	Não há.	•	•	Não há	Não há.
Oficina de Produção Gráfica	Não há.	•	-	Não há	Não há.
Laboratório de infografia	Não há.	-	-	Não há.	Não há.
Jornal	Não há.		-	Não há	Não há.
Secretarias/chefias	Não há.	-	•	Não há	Não há.

- Lei 8270/91 Art. 12-5%, 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo,
- Para os Celetistas os percentuais são 10%, 20% e 40% para os mesmos graus de risco.

MEDIDAS CORRETIVAS - COMENTÁRIOS

- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual e permanente, aos agentes nocivos.
- -O fornecimento e o uso de EPIs apropriados para os agentes de risco, quando a proteção coletiva for insuficiente, é necessário mesmo com o pagamento do adicional devido.

CCE 12/007/06 Laudo 010/2006

Página 3 de 4

unu Marcelo Fontanella webster, Msc Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA/SC 37489-0 UFSC 110153

Dra. Norma Garcia Lopes
Junta Madica Oficial - UFSC
Junta Madica Chica - UFSC
CRIMISC 3524 2 Mat 06829-07